



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº09/2.016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016

Concede férias aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	ABONO
DIVINO FERREIRA LEAL	-0-
MARIA PEREIRA VASCONCELOS	-6-
MARIA SANTÍSSIMA DE SOUZA	-9-
SONIA RODRIGUES PEREIRA	-0-

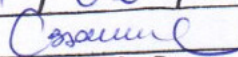
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal

Em 01 / 02 / 2016


Cilma Balbino de Sousa